



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ
RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000
CNPJ: 12.332.979/0001-84

Prefeitura de
Santana do
Mundaú



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.1213.0002.01

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019, RESOLVE** registrar os preços as empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a qualificação com elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **URNAS FUNERÁRIAS**, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

FORNECEDOR: COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavidavida@hotmail.com , representada por TIAGO ALEX ALVES DA SILVA , Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 052.825.904-09 e RG nº 99001284877 SSP/AL, contato: (82) 99974-0565 / 98102-1590							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO EM MADEIRA, COM VISOR, ALÇA, FORRO, VESTUÁRIO, FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO, SUPORTE, PEDESTAIS E TRANSLADO	UNID	20	BA – Popular	PÉROLA	1.450,00	29.000,00
02	URNA FUNERÁRIA INFANTIL EM MADEIRA, COM VISOR, ALÇA, FORRO, VESTUÁRIO, FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO, SUPORTE, PEDESTAIS E TRANSLADO	UNID	10	Infantil Branca Popular	PÉROLA	900,00	9.000,00
TOTAL R\$							38.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ
RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000
CNPJ: 12.332.979/0001-84

Prefeitura de
Santana do
Mundaú



3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo Mercado;

4.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ
RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000
CNPJ: 12.332.979/0001-84

Prefeitura de
Santana do
Mundaú



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Santana do Mundaú, 28 de março de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito / Órgão Gerenciador

COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA

TIAGO ALEX ALVES DA SILVA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHA - CPF Nº 661.990.694-04

TESTEMUNHA - CPF Nº 042.118.304-23

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de lanches, refeições e bebidas.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 30 de abril de 2019, às 10h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.

INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 03 de abril de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:EA28F179

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 002/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2019

Processo: 2019.1213.0002.01

Órgão Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF n.º 082.024.534-88 e RG n.º 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **COMERCIAL LUZ DA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.308.893/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 67, Centro, Murici/AL, CEP: 57.820-000, e-mail: funerarialuzdavidavida@hotmail.com, representada por **TIAGO ALEX ALVES DA SILVA**, Gerente Administrativo, Brasileiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.825.904-09 e RG n.º 99001284877 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R\$: **38.000,00** (trinta e oito mil reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 28 de março 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 03 de abril de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:0DDEE423

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório

Feito: Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação.

Objeto da Licitação: OBJETO: Obras de Engenharia – Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Adalgisa Maria da Silva no Município de São Luiz do Quitunde.

Processo Administrativo: 002/2019– TP.

Recorrente: CBV EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ sob n.º 30.684.530/0001-67.

Recorrido: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL – Edital de Tomada de Preços n.º 002/2019. O Presidente da CPL recebeu o recurso e julgou PROCEDENTE o seu mérito, posto que o edital exigia nas alíneas “e” e “f” do subitem 6.1.5, o cadastro e a lista de inidôneos, respectivamente. E como dito em seu recurso, a lista corresponde a relação de todas as empresas e não há como emitir em nome dos sócios, saindo apenas os nomes das empresas inidôneas. Deveria o edital então solicitar a certidão negativa para cada item em questão. Nesse passo, encontra-se **HABILITADA** a empresa CBV EMPREENDIMENTOS – ME, por cumprir aos subitens 6.1.5 e 6.1.5.1 do edital. Quanto às certidões da CND da Fazenda Federal e Municipal que foram anexadas vencidas, descumprindo o subitem 6.1.2 a linhas “c” e “e” do edital, conseder-se-ia o benefício de 05 (cinco) dias, prorrogável por mais 05 (cinco) dias a pedido desta e a concessão a critério da Administração para apresentação das CND’s regularizadas, conforme subitem 6.2.2 do edital, contudo a recorrente se adiantou e já anexou as referidas certidões regularizadas. No mais, para atender as exigências do TCU, TCE e CGU, solicitamos a empresa que anexe a **certidão negativa** de inidoneidade do TCU, em nome dos seus sócios. Para tanto será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as certidões negativas serem encaminhadas por e-mail. A íntegra do julgamento do recurso poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n.º 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplslo@gmail.com –

São Luiz do Quitunde/AL, 03 de abril de 2019.

ALEX LINS FERNANDES

Presidente

Publicado por:

Assis Gomes

Código Identificador:44CCF8D1

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Pregão Presencial N.º 002/2019 – SRP N.º 003/2019

Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, REFERENCIA, SIMILARES e GENÉRICOS, considerando o maior desconto sobre a Tabela de Preços CMED da ANVISA. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de Abril de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília) na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sediada a Rua Pedro Vieira de Barros, 1º andar, Centro, CEP 57.275-000, São Sebastião - AL. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontrasse disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00 ou pelo e-mail: cplsasebastiaoal@gmail.com. Fone para Contato 0x82 3542-1315.

São Sebastião - AL, 04 de Abril de 2019.

LÁSARO FELIX RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:

João Carlos Moreira dos Santos

Código Identificador:0625400F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

Pregão Eletrônico N.º 002/2019

Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para as UPAS. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de Abril de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br/>

São Sebastião - AL, 04 de Abril de 2019.